



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.966, DE 03 DE JULHO DE 2024

Autoria: Vereador Rodson Lima Bobi

Denomina Quadra Poliesportiva Anésio Donizeti dos Santos a atual quadra localizada na Rua Brasilina Moreira dos Santos, em frente ao número 1385.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Anésio Donizeti dos Santos a atual quadra localizada na Rua Brasilina Moreira dos Santos, em frente ao número 1385, no Parque Três Marias, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Quadra Poliesportiva Anésio Donizeti dos Santos

Art. 2º A biografia do homenageado consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de julho de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 03 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.966/2024

Autoria: Vereador Rodson Lima Bobi

ANEXO ÚNICO

Senhor Anésio Donizeti dos Santos era casado com Maria Benedita Maia dos Santos, pai de quatro filhos: Glaucia, Douglas, Glaice e Caroline, avô de sete netos, natural desta cidade e morador por mais de 50 anos do bairro Sônia Maria.

Atuante e voluntário na comunidade, teve um comércio no bairro por mais de 20 anos e foi membro atuante da Paróquia de São Pedro Apóstolo por mais de 30 anos. Também atuou na construção e manutenção do campo de futebol localizado no bairro, onde exerceu o cargo de membro do conselho consultivo na equipe amadora do Lyon Futebol Clube.

Outra importante realização do homenageado é que por mais de 25 anos ele desenvolveu um trabalho social no bairro fazendo doações para crianças na época de Natal e no dia de São Cosme e Damião. Vale destacar que seu lado voluntário entoava em outras frentes, como na manutenção da horta comunitária da Escola Estadual Dr. Antônio de Moura Abud; também é cofundador do projeto Esperança São Pedro Apóstolo, o qual tem por finalidade prestar assistência social e educacional a crianças e adolescentes, promovendo desenvolvimento econômico e social, combatendo os males da pobreza e difundindo valores fundamentais ao exercício pleno da cidadania e da ética. Este projeto teve seu início no quintal de sua residência e este ano completará 29 anos de existência com grande sucesso.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA8C-EA68-87D6-EB63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 03/07/2024 18:09:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 04/07/2024 09:42:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 04/07/2024 10:05:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/DA8C-EA68-87D6-EB63>